



## RELATÓRIO DOS TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020 – 2º SEMESTRE – 2 KITS (ENTREGA IMEDIATA)

#### PROCESSO Nº 2020.0000.602.4005 e 2020.0000.604.3268

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral homologado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/20 a dezembro/20**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos termos de homologação.

Unidade Escolar	Objeto	CNPJ DO CONTRATANTE	Contratada/CNPJ/C PF	Data da Homologação	Valor (R\$) Vigência Entrega imediata
COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DR. MENEZES JÚNIOR	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.696.449/0001-36	MARINA ALVES CHAVES - ME	21/10/2020	R\$ 41.664,00
		TOTAL:			R\$ 41.664,00
COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO PINHEIRO PAES LEME	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.685.569/0001-38	MARINA ALVES CHAVES - ME	23/10/2020	R\$ 29.820,00
		TOTAL:			R\$ 29.820,00
COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CUNHA MATTOS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	00.683.666/0001-91	MARINA ALVES CHAVES - ME	22/10/2020	R\$ 15.708,00
		TOTAL:			R\$ 15.708,00
TOTAL GERAL DE TODOS OS TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO:					R\$ 87.192,00

**Julice Ferreira Santos**  
Coordenadora Regional de Educação  
Itumbiara - GO  
Diário Oficial nº 22995 - 15/02/19

**Julice Ferreira Santos**  
Coordenadora Regional de Educação  
Itumbiara-Go



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) **Presidente do Conselho Escolar SANDRA MÁRCIA RODRIGUES FIDELES** do **CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE** da **Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DR. MENEZES JR**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020, Processo nº : 2020.0000.602.4005 e Processo nº 2020.0000.604.3268**

e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 17/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MARINA ALVES CHAVES ME**, CNPJ 17.135.824/0003-33, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **32.894,72** ( TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ), lote 02 R\$ **8.769,28** ( **OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS** ), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE, em ITUMBIARA- GO, aos 21 dias do mês de OUTUBRO de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

*Sandra M. R. Fideles*

Sandra Márcia Rodrigues Fideles

Diretora

Port. 3063/2018 - GAB/SEDUC

Secretaria de Estado da Educação- SEDUC  
Coordenadoria Regional de Educação de Itumbiara  
Rua Marechal Deodoro, nº581, Centro

Fone: 3204.0300



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) Presidente do Conselho Escolar **Cássia Eliane dos Santos Camargo** do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO PINHEIRO PAES LEME, da Unidade Escolar Colégio Estadual Inácio Pinheiro Paes Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020, Processo 2020.0000.602.4005 e nº 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.


### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (01/2020) de (28/05/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MARINA ALVES CHAVES-ME**, CNPJ 17.135.824/0003-33, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(23.543,60). (Vinte três mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), lote 02 R\$(6.276,40). (Seis mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$(29.820,00). (Vinte nove mil oitocentos e vinte reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Ative-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO PINHEIRO PAES LEME, em Cachoeira dourada - GO, aos 23 dias do mês de Outubro de 2020

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar  
Cássia Eliane dos S. Camargo  
Diretora  
Port. 3063



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Rodrigo Fedrigo Camargo, do CONSELHO ESCOLAR GENERAL CUNHA MATTOS, da Unidade Escolar Colégio Estadual General Cunha Mattos, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na **DISPENSA DE LICITAÇÃO** 002/2020, Processo nº 2020.0000.604.3268 e Processo nº 2020.0000.602.4005 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 003/2020, de 25/09/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MARINA ALVES CHAVES**, CNPJ 17.135.824/0003-33, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 1: **RS 12.401,84** (Doze mil, quatrocentos um reais e oitenta quatro centavos), Lote 2: **RS 3.306,16** (Três mil, trezentos seis reais e dezesseis centavos), Totalizando **RS 15.708,00** (Quinze mil, setecentos oito reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Alixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR GENERAL CUNHA MATTOS, em ITUMBIARA-GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Rodrigo Fedrigo Camargo  
Diretor - Port. nº 3063/18  
Col. Est. General Cunha Mattos

Assinatura Prés. Cons. Escolar